

LEI MUNICIPAL Nº 4243
PROJETO DE LEI Nº 4561

“DENOMINA A RUA “A” DO JARDIM ROSENTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO II DE RUA JOSÉ PAULA DA SILVA.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua "A" do Jardim Rosentina dos Santos Figueiredo II de rua **”JOSÉ PAULA DA SILVA”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de setembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal